ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2019

Aos 20 do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA DUBAI BEER LTDA,** localizada na Estrada Velha Joinville, Nº 13850, Galpão 02, Bairro Campo Alto, CEP 83.190 - 970, Tijucas Do Sul – PR, inscrita no CNPJ 8: 32.980.365, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2019** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	LATA			VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	250ml a 275ml	551ml a 650ml	551ml a 650ml
ATHENA MALZBIER		2,48	2,69		5,96	
ATHENA PILSEN		2,03	2,81		4,43	4,85
ATHENA PURPLE(CHOPP)		3,09	2,96		7,08	
BIERVILLE		2,30	3,24		5,41	5,98
DUBAI	2,27	2,92	2,68	3,77	5,96	

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 008/2019**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Chave: 00973.04555.25528.17172-45877.24210.18309.35349
CRC: 6.0473.3112

Verificado em 27/03/2020 15:38:00

Documento Assinado Digitalmente

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA DUBAI BEER LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 00973.04555.25528.17172-45877.24210.18309.35349
CRC: 6.0473.3112

Verificado em 27/03/2020 15:38:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2019 - DUBAI_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rainor Ido da Silva	26/03/2020 15:14:00 GMT-03:00	55654444972	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:28:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 00973.04555.25528.17172-45877.24210.18309.35349 e CRC 6.0473.3112
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.